

EM PAUTA PARA O DIA  
02/02/78 às 13:00h  
Em 10/01/78  
Diretor de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
**JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO**  
MONTENEGRO

PROC. N.º 023/78

JUIZ DO TRABALHO: PRESIDENTE  
DR. MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS

**AUTUAÇÃO**

Aos dez dias do mês de janeiro do ano  
de 1978, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento  
de MONTENEGRO/RS, autuo a  
presente reclamação, apresentada por  
MANOEL FRANCISCO DA SILVA contra  
HOSPITAL MONTENEGRO-CONSTRUÇÃO

*Armando de Lima Dutra*  
Chefe da Secretaria  
ARMANDO DE LIMA DUTRA - Substº.

OBJETO: Férias proporcionais.  
R\$1.680,00  
mbn



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. Nº 023/78

J. C. J. de Montenegro  
Protocolo N.º 23/78  
Em 10/01/78

### TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos \_\_\_\_\_ dez \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ janeiro \_\_\_\_\_  
 de 19 78 compareceu perante mim, Diretor de Secretaria desta Junta de Con-  
 ciliação e Julgamento MANOEL FRANCISCO DA SILVA  
carpinteiro casado brasileira  
(Profissão) (Estado Civil) (Nacionalidade)  
 res.: Colônia 20 de setembro, TAQUARI  
 \_\_\_\_\_ portador da C.P. nº  
62.953 série 268 e apresentou a seguinte reclamação ,  
 contra HOSPITAL MONTENEGRO construção  
(Reclamado) (Atividade)  
 domiciliado n av. Assis Brasil, 1621, MONTENEGRO/RS  
(Rua e número)

DECLAROU QUE:

Trabalhou para a reclamada desde 17.05.77 até 22.12.77, rece-  
bendo R\$10,50 por hora.

Na rescisão contratual não teve suas férias pagas, razão pela  
qual vem reclamar:

1.- FÉRIAS PROPORCIONAIS - 8/12 R\$1.680,00

O reclamante fica ciente da audiência designada para o dia 02.  
02.78, às 13,00 horas, devendo apresentar as provas de que dis-  
põe, constantes de documentos e testemunhas, estas no máximo -  
de três e que seu não comparecimento importará no arquivamento  
da presente reclamatória.

Manoel Francisco da Silva  
MANOEL FRANCISCO DA SILVA - te.

Armando de Lima Dutra  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBST.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

**NOTIFICAÇÃO**

Proc. 23/78

SR. **HOSPITAL MONTENEGRO - R. Assis Brasil, 1621, MONTENEGRO**

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista

PARTES: Reclamante **MANOEL FRANCISCO DA SILVA**

Reclamado **HOSPITAL MONTENEGRO**

Pela presente, fica V. S<sup>o</sup>, notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de **MONTENEGRO** na rua **Capitão Cruz,** nº **1643**, no dia **dois** (**02**) do mês de **fevereiro/78**, às **treze** (**13,00**), horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido.

Deverá V. S<sup>o</sup> comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante — será arquivado o processo;

Ao reclamado — será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

**Anexo, cópia da inicial.**

Montenegro 10 de janeiro de 1978

*Armando de Lima Dutra*  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUO

*Aut. Tuo*  
*11.01.78*

C E R T I D ã O

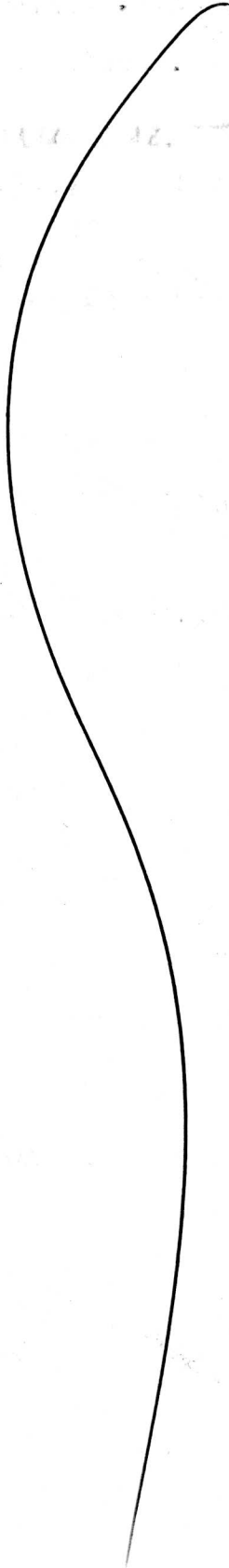
Certifico e dou fé que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje, às 18:00 hs no endereço mencionado, sendo aí, notifiquei ao .. HOSPITAL MONTENEGRO, na pessoa de seu administrador - ARTHUR HASS, tendo o mesmo assinado a contrafé, recebido o original e cópia da reclamatória.

Montenegro, 11 de janeiro de 1978.

*João Carlos da Silveira*

JOÃO CARLOS DA SILVEIRA

Ofc. Justiça Aval.-Substº





4  
*[assinatura]*

**PROCESSO N.º 023/78**

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e oito, às treze e vinte horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Presidente Dr. MÁRIO M. VASCONCELLOS e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: MANOEL FRANCISCO DA SILVA, reclamante, e HOSPITAL MONTENEGRO, reclamado, para audiência de instrução e julgamento do processo onde são pleiteadas férias proporcionais. Presentes as partes, a reclamada representada pelo senhor Romério Heinz. As partes chegaram a um acordo nas seguintes condições: a reclamada paga neste ato ao reclamante Cr\$ 840,00. Com o recebimento desta importância o reclamante dá quitação quanto ao objeto da reclamatória. Custas, pro rata, no valor de Cr\$. 84,00, cabendo Cr\$ 42,00 a cada parte, ficando o reclamante dispensado do pagamento por ganhar menos do dobro do mínimo legal. Foi, a seguir, encerrada a audiência. Para constar, foi lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada.

*[assinatura]*  
MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS  
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

*[assinatura]*  
NESTOR FLORES  
VOGAL DOS EMPREGADOS

*[assinatura]*  
ANDRÉ LUIZ MOTTIN  
VOGAL DOS EMPREGADORES

*[assinatura]*  
Manoel Francisco da Silva

*[assinatura]*  
Romério Heinz

*[assinatura]*  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

5  
*[assinatura]*

PROC. N.º 023/78.

**TERMO DE PAGAMENTO E QUITAÇÃO**

Aos 02 dias do mês de fevereiro do ano de mil, novecentos e ~~setenta e oito~~, nesta cidade de MONTENEGRO, às 13,30 horas, na Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento, perante mim, Chefe da Secretaria compareceram o reclamante MANOEL FRANCISCO DA SILVA e o Reclamado HOSPITAL MONTENEGRO - Construção e por este último me foi dito que, em cumprimento a acordo celebrado na presente reclamação, fazia entrega ao Reclamante da importância de Cr\$ 840,00 (Oitocentos e quarenta cruzeiros) relativa a acordo.


Pelo reclamante foi dito que recebia a mencionada importância, que contou e achou certa, dando por este termo, ao reclamado, plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais exigir com respeito ao objeto da presente reclamação, seja a que título for.

E, para constar, foi lavrado este termo, que vai assinado por mim, Chefe da Secretaria, e por ambas as partes.

*[assinatura]*  
Chefe de Secretaria

*[assinatura]*  
Reclamante

*[assinatura]*  
Reclamado

 <b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		CPF - <b>91365718/0001</b>	02 RESERVADO	04 RESERVADO
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE <b>HOSPITAL MONTENEGRO</b>		03 DATA DE VENCIMENTO <b>02.02.78</b>	<b>001/0318-2</b> 02-02-78 <b>BANCO DO BRASIL</b> 00360/8749	
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.) <b>Av. Assis Brasil,</b>		07 NÚMERO <b>1621</b>	08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)	
09 BAIRRO OU DISTRITO	10 CEP <b>95780</b>	11 MUNICÍPIO (CIDADE) <b>MONTENEGRO</b>	12 SIGLA DA U.F. <b>RS</b>	
13 EXERCÍCIO <b>1978</b>	14 COTA OU DUODÉCIMO <b>1</b>	15 PERÍODO DE IMPUNÇÃO	16 TIPO <b>3</b>	17 REFERÊNCIAS <b>000 023/78</b>
19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA <b>CUSTAS JUDICIAIS = A</b>		20 CÓDIGO <b>1505</b>	21 VALOR - CRS <b>42,00</b>	
31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES PODER JUDICIÁRIO — JUSTIÇA DO TRABALHO		22 MULTA E/OU JUROS	23 CÓDIGO	24 VALOR - CRS
ORGÃO EXPEDIDOR <b>JCJ DE MONTENEGRO</b>		Nº E ESPECIE DO PROCESSO: <b>023/78</b>	25 CORREÇÃO MONETÁRIA	26 CÓDIGO
RECLAMANTE(S) <b>MANOEL FRANCISCO DA SILVA</b>		ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA.	27 VALOR - CRS	28 VALOR - CRS
RECLAMADO(A) <b>HOSPITAL MONTENEGRO</b>		28 TOTAL	29 VALOR - CRS <b>42,00</b>	
GUIA Nº <b>38/78</b>		EXPEDIDA <b>02 02 78</b>	30 AUTENTICAÇÃO	
RUBRICA DO FUNCIONÁRIO <b>Banco do Brasil S. A.</b>		Modelo aprovado pela IN SRF Nº 37/74 SRF (CIEF) 0029		
Montenegro RS.		Cód. 147		

## CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos  
ao Exmo. Sr. Juiz Presidente.

Em 03 de 02 de 1978

*Armando de Lima Dutra*  
**ARMANDO DE LIMA DUTRA**  
 CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

**ARQUIVE-SE**  
**DATA SUPRA**

*Mário Miranda Vasconcellos*  
**MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS**  
 JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

**ARQUIVADO**  
**DATA SUPRA**

*Armando de Lima Dutra*  
**ARMANDO DE LIMA DUTRA**  
 CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO